

Aprovado em 13/12/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/2022


Francisco José Silva de Mesquita
Secretário de Administração
Geral CMC
RG-0870023616

**CONCEDE REAJUSTE DE 5% SOBRE O
SALÁRIO BASE DO CARGO DE
MOTORISTA DA CÂMARA MUNICIPAL
CRISTINÁPOLIS.**

A Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, aprovou e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

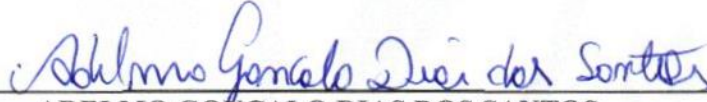
Art. 1° - Fica CONCEDIDO reajuste de 5% sobre o salário base do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Cristinápolis.

Art. 2° - O salário-base nunca poderá ser inferior ao salário mínimo nacional em vigor.

Art. 3° - Esta Resolução retroagirá para o dia 1° de novembro de 2022

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. José Íris Cotias de Oliveira, 06 de dezembro de 2022.


ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS

Presidente


CRISTIANO SOARES DE MENEZES

Vice-Presidente


SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS JÚNIOR

Primeiro-Secretário


JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA

Segundo-Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

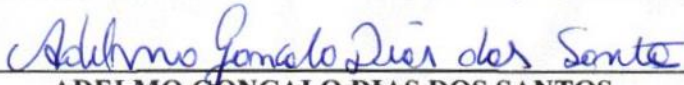
Senhores Vereadores,

Apresentamos ao egrégio plenário o presente projeto de resolução, com o qual se pretende conceder ao servidor efetivo motorista do nosso parlamento o mesmo direito concedido pela Lei nº 814/2022 que concedeu reajuste a todos servidores públicos do município de Cristinápolis visando cobrir perdas inflacionários que afetam a remuneração real dos servidores.

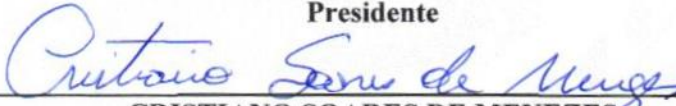
A citada lei nº 814/2022 somente reajuste o salário-base dos servidores que ganham um salário mínimo, omitindo-se em relação aos servidores que possuem um salário-base acima do salário-mínimo.

Com a intenção de suprir esta omissão da lei nº 814/2022 e amparado pelo princípio da igualdade que deve reger os direitos e obrigações dos servidores, solicito o apoio de Vossas Excelências para aprovarmos o presente projeto de Resolução.

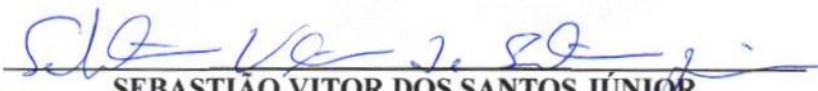
Sala das Sessões Ver. José Íris Cotias de Oliveira, 06 de dezembro de 2022.


ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS

Presidente


CRISTIANO SOARES DE MENEZES

Vice-Presidente


SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS JÚNIOR

Primeiro-Secretário


JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA

Segundo-Secretário